



## **EDITAL PROJETO JURISMENTOR MENTORIA PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO**

### **Caros participantes,**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia expressa profunda gratidão pela sua participação neste projeto crucial para o avanço e aprimoramento do aprendizado e da prática do estagiário no cenário jurídico. Reconhecemos e valorizamos sua disponibilidade, entendendo-a como um comprometimento significativo com o enriquecimento do conhecimento jurídico e o desenvolvimento profissional.

Nesta edição, serão contemplados 30 acadêmicos regularmente matriculados nas instituições de ensino de Porto Velho, Rondônia.

### **OBJETIVO DO PROGRAMA:**

O projeto acima tem por objetivo integrar os acadêmicos de Direito por meio de mentoria, oferecendo uma grade curricular teórica e prática, sem custos, proporcionando oportunidades de aprendizado por meio da experiência de advogados e professores voluntários inscritos na Seccional de Rondônia.

A interação direta com esses profissionais não apenas complementarará o conhecimento teórico adquirido em sala de aula, mas também oferecerá insights valiosos sobre nuances práticas e estratégias eficazes na atuação jurídica. Dessa forma, os participantes serão capacitados não apenas com teorias abstratas, mas com as habilidades e a sabedoria prática necessárias para se destacarem no cenário jurídico competitivo.

Além disso, os cursos serão estruturados de maneira a abranger temas essenciais para a prática diária de um estagiário, garantindo uma formação completa e holística. O contato próximo com profissionais atuantes em diversos ramos do Direito permitirá aos acadêmicos adquirir uma compreensão abrangente das demandas e desafios enfrentados por advogados em suas áreas específicas de atuação.

Assim, ao participar deste projeto, os acadêmicos não apenas se qualificarão academicamente, mas também se beneficiarão de uma formação prática de alta qualidade, preparando-os de maneira abrangente e eficaz para os desafios e oportunidades que os aguardam na prática jurídica. Estamos confiantes de que essa experiência única será um



marco significativo no desenvolvimento profissional de cada participante.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA MENTORIA:**

- Desenvolver habilidades, competências e atitudes dentro do contexto jurídico/profissional;
- Aprender a operacionalizar sistemas judiciais utilizados pela advocacia, disponibilizados pelo Poder Judiciário em seus diversos segmentos;
- Aprender sobre precificação e atendimento ao cliente;
- Conhecer um ambiente de gestão legal de escritório;
- Praticar networking entre os participantes;
- Possibilitar o desenvolvimento e o aprendizado da futura profissão;
- Ter acesso ao aprendizado continuado.

### **QUEM PODE SE INSCREVER?**

O Programa de Mentoria é oferecido gratuitamente para os acadêmicos de Direito de Porto Velho, Rondônia.

O processo seletivo será avaliado pela Comissão Coordenadora do Projeto – Curso e Mentoria para Estagiários de Direito de Rondônia – JurisMentor, observando os seguintes requisitos:

- **Ordem de Efetivação da Inscrição no site da ESA/RO:** A cronologia de inscrição, registrada por data e hora, será um critério relevante no processo de seleção. Recomenda-se aos interessados que efetuem suas inscrições no período de 05/05/2025 a 09/05/2025, para garantir uma posição privilegiada, já que a seleção ocorrerá por ordem de inscrição.
- **Matrícula no Curso de Direito:** Somente os participantes que estejam devidamente matriculados no curso de Direito serão considerados elegíveis, assegurando que tenham uma base sólida para absorver os conhecimentos oferecidos durante o programa.
- **Disponibilidade de Horários Semanais Livres para Atividades do Programa:** É essencial que os candidatos demonstrem disponibilidade para participar das atividades do programa, garantindo um comprometimento efetivo com as oportunidades de aprendizado proporcionadas pela mentoria.
- **Prioridade para Alunos dos Primeiros Períodos e Sem Experiência de Estágio:** Para promover uma oportunidade igualitária, alunos dos primeiros períodos do curso de Direito e aqueles que ainda não realizaram estágio terão prioridade na seleção, oferecendo uma chance especial para quem está iniciando sua jornada jurídica.

### **PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:**



O processo de inscrição para a Mentoria JurisMentor ocorrerá conforme o calendário abaixo. Nesse período, será realizada a seleção dos acadêmicos participantes do programa, de acordo com os requisitos definidos neste edital:

### **CRONOGRAMA**

<b>Período de inscrição dos mentores</b>	05 de Maio a 06 de maio
<b>Período de inscrição dos mentorados</b>	05 de Maio a 09 de Maio
<b>Resultados do processo seletivo</b>	12 de Maio
<b>Parte teórica</b>	17 de Maio
<b>Parte prática</b>	19, 20, 21, 22 e 23 de Maio
<b>Relatório avaliativo</b>	01 de junho

### **FORMA DE INSCRIÇÃO – MENTORADOS:**

As inscrições serão realizadas de maneira eletrônica, por meio do preenchimento do formulário específico disponível no link abaixo. Durante esse processo, solicitamos que forneçam seus dados pessoais de forma precisa e completem todas as perguntas apresentadas. Recomendamos que revisem suas respostas antes de submeter o formulário, assegurando a correção e a completude das informações prestadas.

**Formulário de inscrição:** <https://formularios.oab-ro.org.br/jurismentor>

A seleção dos mentorados será feita de acordo com os critérios previstos neste edital. A lista dos aprovados será publicada pela OAB/RO, enviada por e-mail aos participantes e/ou divulgada por outros meios previamente informados. A data de publicação dos resultados será no dia **12 de Maio de 2025**.



## FORMA DE INSCRIÇÃO – MENTORES:

Os escritórios instalados em Porto Velho/RO, interessados em participar da mentoria, deverão:

- Acessar o link de inscrição fornecido abaixo;
- Preencher o formulário de inscrição com todas as informações solicitadas de forma precisa e completa;
- Submeter o formulário dentro do prazo estabelecido;
- Indicar suas áreas de especialização e interesse para melhor alocação dos estagiários;
- Receber os mentorados nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de Maio de 2025, nos turnos disponíveis, na etapa prática do projeto;
- Comprometer-se a dedicar tempo e esforço para orientar e apoiar os estagiários ao longo do programa.
- **Formulário de inscrição:** <https://formularios.oab-ro.org.br/mentor>

## DURAÇÃO DO PROGRAMA:

O programa inicia-se em 30 de Abril, com o lançamento do edital e das respectivas regras de avaliação. Os alunos poderão solicitar esclarecimentos sobre eventuais dúvidas relativas ao funcionamento da mentoria.

## METODOLOGIA DA MENTORIA:

**1. Parte Teórica – 17 de Maio (14h às 17h)** Ocorrerá no Plenário da OAB Rondônia, com foco nas seguintes áreas:

**Aprendizagem nos Sistemas Judiciais (PJe, SEI e SEEU):** Capacitação prática no manuseio dos sistemas eletrônicos judiciais.

**Fundamentos de Elaboração de Peças Jurídicas:** Técnicas e fundamentos para a redação de peças jurídicas eficazes.

**Atendimento a Clientes:** Desenvolvimento de habilidades comportamentais e estratégias de comunicação no ambiente jurídico.

## 2. Parte Prática – 19 a 23 de Maio

Realizada nos escritórios de advocacia credenciados, consistirá em mentorias presenciais onde os acadêmicos terão a oportunidade de vivenciar a prática profissional sob orientação de mentores experientes. As atividades incluirão:



- Elaboração de peças jurídicas;
- Uso dos sistemas judiciais com acompanhamento;
- Participação em atendimentos reais;
- Integração à rotina de escritório (prazos, reuniões, equipe, etc.).

### **RELATÓRIO AVALIATIVO:**

Após a conclusão das atividades teóricas e práticas, o mentorado deverá preencher obrigatoriamente um relatório avaliativo, relatando as atividades desenvolvidas no projeto.

**Entrega do relatório:** Até 01 de junho de 2025

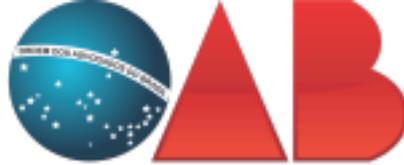
**Envio para o e-mail:** [subcomissao.universitaria@gmail.com](mailto:subcomissao.universitaria@gmail.com)

### **DESISTÊNCIA:**

Caso mentor ou mentorado não possa continuar no programa, deverá comunicar formalmente à Comissão Organizadora por meio do e-mail: [subcomissao.universitaria@gmail.com](mailto:subcomissao.universitaria@gmail.com), informando os motivos da desistência.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. A Comissão Organizadora estará à disposição para esclarecimentos e orientações.
2. A seleção dos escritórios participantes será de responsabilidade da Comissão Organizadora, que garantirá alinhamento com os objetivos do programa.
3. A participação na mentoria **não estabelece vínculo empregatício** entre mentor e mentorado.
4. Omissões, ambiguidades ou contradições serão resolvidas pela Comissão Organizadora, assegurando transparência e equidade.
5. Os certificados serão emitidos pela ESA/RO com carga horária de **40 horas**, como reconhecimento da participação no programa e do desenvolvimento adquirido pelos mentorandos.



**RONDÔNIA**  
**Márcio Melo Nogueira**  
Presidente da OAB/RO

**Renan Correia Rodrigues**

Presidente da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/RO

**Patricia Costa**

Presidente da Subcomissão Universitária da OAB/RO